



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) - [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/11/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 3105

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os terrenos onde está localizado o Colégio Estadual João de Mattos Pessoa, para o Patrimônio Estadual e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DO PARANÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI**, os imóveis pertencentes à municipalidade, constituído dos seguintes terrenos que possuem as seguintes características e confrontações:

"Um lote de terreno, situado no Bairro Rio Bonito, nesta Cidade, configura-se sob o n.º 34 da Planta da Olaria Santa Terezinha "2", com área de 416,00 m<sup>2</sup>, medindo 17,5 metros de frente para uma rua particular, de um lado mede 25,00 metros e divide com o lote n.º 33 do outro lado mede 26,5 metros e divide com terras de Carlos Albari Bora, e na linha dos fundos mede 16,0 metros e divide com o lote n.º 37" Conforme matrícula n. 3.903, do Registro de Imóveis 1<sup>a</sup>. Circunscrição do Cartório desta comarca de titularidade de Edmundo Atanásio de Moraes.

"Um lote de terreno, situado no Bairro Rio Bonito, nesta Cidade, configura-se sob o n.º 35 da Planta da Olaria Santa Terezinha "2", com área de 357,50 m<sup>2</sup>, medindo 17,00 metros de frente para Rua Pacífico Borges, de um lado mede 22,6, faz frente para a Rua "0" (esquina), do outro lado mede 24,5 metros e divide com o lote n.º 36, e na linha dos fundos mede 17,0 metros e divide com o lote n.º 32." Conforme matrícula n. 3.904, do Registro de Imóveis 1<sup>a</sup>. Circunscrição do Cartório desta comarca de titularidade de Edmundo Atanásio de Moraes.



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

"Um lote de terreno, situado no Bairro Rio Bonito, nesta Cidade, configura-se sob o n.º 36 da Planta da Olaria Santa Terezinha "2", com área de 379,50 m<sup>2</sup>, medindo 16,00 metros de frente para Rua Pacífico Borges, de um lado mede 24,5 metros e divide com o lote n.º 35, do outro lado mede 25,5 metros e divide com lote 37, e na linha dos fundos mede 17,0 metros e divide com o lote 33" Conforme matrícula n. 3.905, do Registro de Imóveis 1<sup>a</sup>. Circunscrição do Cartório desta comarca de titularidade de Edmundo Atanásio de Moraes.

"Um lote de terreno, situado no Bairro Rio Bonito, nesta Cidade, configura-se sob o n.º 37 da Planta da Olaria Santa Terezinha "2", com área de 379,50 m<sup>2</sup>, medindo 15,5 metros de frente para Rua Pacífico Borges, de um lado mede 25,5 metros e divide com o lote n.º 36, do outro lado mede 26,5 metros e divide com terras de Carlos Albari Bora, e na linha dos fundos mede 16,0 metros e divide com o lote 34, tudo na mesma Planta." Conforme matrícula n. 3.906, do Registro de Imóveis 1<sup>a</sup>. Circunscrição do Cartório desta comarca de titularidade de Edmundo Atanásio de Moraes.

**Art. 2º** - Os imóveis descritos no artigo anterior se destinam a legalizar a posse exercida há anos pelo Estado do Paraná com o desenvolvimento de espaço educacional através da unidade educadora do Colégio João de Mattos Pessoa.

**Art. 3º** - No caso de desativação ou uso diverso do estabelecido no artigo 2.º desta Lei, será causa para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que caibam indenizações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro serão arcados pela donatária.

**Art. 5º** - Os bens objetos desta doação ficarão gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.



## Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) – [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br)

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irati - Paraná, em 14 de setembro de 2010.

  
Sérgio Luiz Stoklos  
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º Circunscrição - Irati - Paraná  
Rua D. Correia, 277  
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226  
TITULAR:  
Bel. Edmundo Atanásio de Moraes  
C.P.F. 004426079-20

# REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N° 3.903

RUBRICA

*ox*

Data: 21 de Dezembro de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno, situado no Bairro Rio Bonito, nesta Cidade, configurado sob nº 34, da Planta da Olaria Santa Therezinha "2" com à área de 416,00m<sup>2</sup>, medindo 17,5 metros de frente para uma rua particular, de um lado mede 25,00 metros e divide com o lote nº 33 do outro lado mede 26,5 metros e divide com tetrás de Carlos Albari Bora, e na linha dos fundos mede 16,0 metros e divide com o lote nº 37.

Proprietaria: Olaria Santa Therezinha S/A, Indústria e Comércio -/, com sede nesta Cidade à Av. Vicente Machado 1.377, inscrita no CGC MF nº 78.143.096./0001-34:

Registro Anterior: nº 12.417 fls, 163 do livro -3M, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

=====  
E-1- 3.903 Prot, 8.760 do livro nº 1.Em 21 de Dezembro de 1.982.

Compra e Venda: Transmitente: A proprietaria acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade, à rua Cel. Emílio Gomes, inscrita no CGC sob nº 75.654 574/0001-82. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Dezembro de 1.982, no livro 106 fls, 79 das notad o 2º Tabelião desta Cidade. Valor: R\$ 333.333,00 (Trezentos e Trinta e Tres Mil e Trezentos e Trinta e Tres Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 7.752,00. O Oficial. -/  
*Edmundo*



3.903

MATRÍCULA N°

SEGUE NO VERSO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1<sup>a</sup> Circunscrição - Iriti - Paraná

Rua D. Correia, 277

Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

## TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes  
C.P.F. 004426079-20

## REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N° 3.904

Data: 21 de Dezembro de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado no Bairro Rio Bonito, nessa Cidade, configurado sob nº 35, da Planta da Olaria Santa Therezinha "2", com à area de 357,50m<sup>2</sup>, medindo 17,00 metros de frente para à Rua Pacífico Borges, de um lado mede 22,6 metros, faz frente para à Rua "0" (esquina), do outro lado mede 24,5 metros e divide com o lote nº 36, e na linha dos fundos mede 17,0 metros e divide com o lote nº 32.

Proprietaria: Olaria Santa Therezinha S/A, Indústria e Comércio com sede nesta Cidade à Av. Vicente Machado nº 1.377, inscrita no CGC - nº 78.143.096./0001-34.

Registro Anterior: nº 12.417 fls, 163 do livro 3-M, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 3.904 Prot. 8.761 do livro nº 1. Em 21 de Dezembro de 1.982.

Compra e Venda: Transmitente: A proprietaria acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Iriti, com sede nessa Cidade à rua Cel. Emílio Gomes, inscrita no CGC sob nº 75.654.-/574/0001-82. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Dezembro de 1.982, no livro 106, fls, 79, nas notas do 2º Tabellão desta Cidade. Valor: R\$ 333.333,00. (Trêscentos e Trinta e Tres Mil e Trezentos e Trinta e Tres Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima metrículado. Dou. Fé. Custas: R\$ 7.752,00. O Oficial. Assinatura:



MATRÍCULA N°:  
3.904

## REGISTRO DE IMÓVEIS

1<sup>a</sup> Circunscrição - Irati - Paraná

Rua D. Correia, 277

Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes  
C.P.F. 004426079-20

## REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N° 3.905

Data: 21 de Dezembro de 1.982

Imóvel: Um lote de Terreno urbano, situado no Bairro Rio Bonito - / nesta Cidade, configurado sob nº 36, da Planta da Olaria Santa Therezinha #2", com à area de 379,50m<sup>2</sup>, medindo 16,0 metros de frente - para à Rua Pacífico Borges, de um lado mede 34,5 metros e divide - com o lote nº 35, do outro lado mede 25,5 metros e divide com lote 37, e na linha dos fundos mede 17,0 metros e divide com o lote 33.

Proprietaria: Olaria Santa Therezinha S/A Indústria e Comércio, com sede nesta Cidade, à av. Vicente Machado nº 1.377, inscrita nº -/ CGC MF nº 78.143.096/0001-34.

Registro Anterior: nº 12.417 fls, 163 do livro 3-M, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 3.905 Prot. 8.762 do livro nº 1. Em 21 de Dezembro de 1.982.

Compra e Venda: Transmitente: A proprietaria acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede- nesta Cidade à rua Cel. Emílio Gomes, inscrita no CGC sob nº 75.654 574/0001-82. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Dezembro de 1.982, no livro 106 fls, 79, nasnotas do 2º Tabelião desta cidade. Valor: R\$ 333.334,00 (Trezentos e Trinta e Tres Mil Trezentos e Trinta e Quatro Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 7.752,00. O Oficial. -

*(Assinatura)*



SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°  
3.905

REGISTRO DE IMÓVEIS  
1º Circunscrição - Iriti - Paraná  
Rua D. Correia, 277  
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226  
TITULAR:  
Bel. Edmundo Atanásio de Moraes  
C.P.F. 004426079-20

# REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

RUBRICA

MATRÍCULA N° 3.906

Data: 21 de Dezembro de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado no Bairro Rio Bonito, nessa Cidade, configurado sob nº 37, da Planta da Olaria Santa Therezinha "2", com à area de 379,50m<sup>2</sup>, medindo 15,5 metros de frente para à rua Pacífico Borges, de um lado mede 25,5 metros divide com o lote nº 36, do outrolado mede 26,5 metros e divide com terras de Carlos Albari Bora, e na linha dos fundos mede 16,0 metros e divide -/ com o lote nº 34, tudo da mesma Planta.

Proprietaria: Olaria Santa Therezinha S/A Indústria e Comércio, com sede nesta Cidade, à Av. Vicente Machado nº 1.377, inscrita no CGC - MF nº 78.143.096./0001-34.

Registro Anterior: nº 12.417 fls, 163 do livro 3-M do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

R-1- 3.906 Prot. 8.763 do livro nº 1. Em 21 de Dezembro de 1.982.

Compra e Venda: Transmitente: A proprietaria acima mencionada e qualificada. Adquirente: Prefeitura Municipal de Iriti, com sede -/ nesta Cidade, à rua Cel. Emílio Gomes, inscrita no CGC sob nº 75.654 574/0001-82. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em -/ 17 de Dezembro de 1.982, no livro 106 fls, 79, nas notas do 2º Tabellão desta Cidade. Valor: R\$ 333.334,00 (Trezentos e Trinta e Tres -/ Mil, Trezentos e Trinta e Quadro Reais), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 7.752,00. O Oficial.

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução  
fiel do original arquivado neste cartório.

Iriti 22 ABR. 2010 PR

Edmundo Atanásio de Moraes  
2º Tabellonista de Notas e 1º Ofício Registro de Imóveis



MATRÍCULA N°  
3.906